



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06

Município: SERRANIA

DECRETO Nº 2393/2026, de 12 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1659/2026, de 11 de Junho de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 64.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.008.001.15.451.29.1090-3.3.90.35.00.00.00.00	- Serviços de Consultoria	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	64.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.010.001.13.391.3.2068-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	64.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Junho de 2026.


ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 19 / 06 / 2026
